



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 104/2023
DE 24/03/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando os dispositivos a Lei Delegada nº 2.124, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a licença sem vencimentos, no prazo de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 864/2021, de 30 de setembro de 2021, a servidora pública municipal FERNANDA MARIA BRANDÃO DE ARAUJO, CPF nº 469.374.984-20, investida no cargo em provimento efetivo de médica generalista (ESS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 24 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio